



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050558.000002/2023-52

Eu, **Angela Maria Pereira Assunção**, Diretora Geral de Atenção Básica, Portaria N° 621/2025-GP, designada para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023; **Camila Lopes Chagas de Abreu**, Coordenadora III, Portaria: 555/2025-GP, designada para a função de FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidade vinculadas, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 13 de fevereiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Angela Maria Pereira Assunção
Diretora Geral de Atenção Básica
Portaria N° 621/2025-GP
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente

Camila Lopes Chagas de Abreu
Coordenadora III
Portaria: 555/2025-GP
Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lopes Chagas de Abreu**, Coodenadora DMAC, em 18/02/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pereira Assunção, Diretora de Atenção Básica**, em 28/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397677** e o código CRC **C09F4C6A**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000002/2023-52

SEI nº 0397677